

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2025

Prezados senhores,

Com relação ao recurso apresentado por Júlia Rodrigues Gonçalves dos Santos, destacamos que a candidata não desenvolveu de maneira satisfatória respostas que se aprofundassem no conceito de literatura e tampouco houve uma exploração adequada da ideia de literatura nacional, especialmente no que concerne ao método de literatura comparada.

Deste modo, a banca foi unânime em apontar a prova escrita da candidata como não apta.

Atenciosamente,

Banca examinadora